

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 771 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

EMENTA: *Fixa o valor da cópia xerox na Universidade Federal do Pará.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11.11.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º *Ficam aprovados os novos valores das cópias xerox feitas na Universidade Federal do Pará, que passam a ser o seguinte:*

- a) *cópia xerox simples ou reduzida Cr\$ 40,00*
- b) *cópia xerox ampliada Cr\$ 60,00*
- c) *cópia mimeografada Cr\$ 10,00*

Art. 2º *Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação, revogada a Res. nº 729/91.*

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de novembro de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração